



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 052/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar e reiterar ao Poder Executivo e à Secretaria de Educação para que crie uma escola de idiomas na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

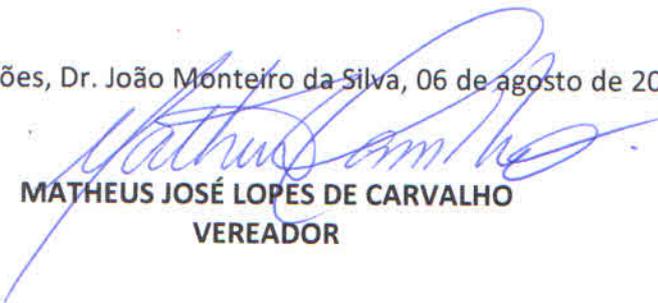
Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação reiterar ao Poder Executivo e à Secretaria de Educação para que crie uma escola de idiomas na rede municipal de ensino.

Necessário pontuar que o ensino de novas línguas é primordial para que os alunos tenham maior condição de concorrer, futuramente, a melhores vagas no mercado de trabalho.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é a presente indicação de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de agosto de 2024.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**VEREADOR**